



DECRETO Nº 03467/2015

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Cachoeira de Minas - MG, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 44, § 2, e a autorização do artigo 45, ambos da Lei Municipal nº 2.377 de 09/05/14 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 149.801,00 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e um reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.01.12.361.1207.2.071 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.PROPRIOS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	63	9.300,00
02.04.03.12.361.1207.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.PNATE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	106	16.500,00
02.04.03.12.361.1207.2.164 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.QESE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	111	10.200,00
02.05.10.122.1005.2.185 - MANUTENCAO ATIVIDADES SEC.MUN.SAUDE		
339030 - Material de Consumo	120	1.000,00
02.05.10.301.1001.2.182 - MANUT.PROGRAMA SAUDE EM CASA-REC.TRANSF.		
339030 - Material de Consumo	140	2.000,00
02.05.10.304.1004.2.058 - MANUT.ATIVIDADES VIGILANCIA SANITARIA - REC.TRANSF		
339030 - Material de Consumo	164	3.000,00
02.07.01.15.451.1501.2.134 - MANUTENCAO PREDIOS PUBLICOS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	355	3.200,00
02.07.01.15.452.1501.2.125 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	248	100.000,00
02.07.02.16.482.1601.1.073 - CONSTRUCAO MORADIAS POPULARES		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	354	1.101,00
02.09.01.13.392.1301.2.025 - MANUTENCAO DIFUSAO CULTURAL-FUMPAC		
339030 - Material de Consumo	319	3.500,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>		<b>149.801,00</b>



Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.01.12.361.1207.2.071 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.PROPRIOS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	62	9.300,00
02.04.03.12.361.1207.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.PNATE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	107	16.500,00
02.04.03.12.361.1207.2.164 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.QESE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	112	10.200,00
02.05.10.122.1005.2.185 - MANUTENCAO ATIVIDADES SEC.MUN.SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	121	1.000,00
02.05.10.301.1001.2.182 - MANUT.PROGRAMA SAUDE EM CASA-REC.TRANSF.		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	141	2.000,00
02.05.10.304.1004.2.058 - MANUT.ATIVIDADES VIGILANCIA SANITARIA - REC.TRANSF		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	165	3.000,00
02.07.01.15.451.1501.2.134 - MANUTENCAO PREDIOS PUBLICOS		
339030 - Material de Consumo	244	3.200,00
02.07.01.15.452.1501.2.125 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	249	100.000,00
02.07.02.16.482.1601.1.073 - CONSTRUCAO MORADIAS POPULARES		
449051 - Obras e Instalacoes	271	1.101,00
02.09.01.13.392.1301.2.025 - MANUTENCAO DIFUSAO CULTURAL-FUMPAC		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	321	3.500,00
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>		<b>149.801,00</b>

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 04 de fevereiro de 2015.

**Carlos Augusto Tenório Dionísio**  
**Prefeito Municipal**